

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL



EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - ExAR/2023

1. O **ExAR/23** realizar-se-á de forma presencial, no período de 9 a 16 de dezembro de 2023, das 09:00 às 16:30 horas, exceto aos sábados e aos domingos; e de forma não presencial, por meio do sítio ExARNet, no período de 1º de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, para os integrantes da reserva do Exército, tendo por base que:

a. a autoridade convocadora do presente ato é o Comandante do Exército, conforme o parágrafo único do artigo 19, da Lei nº 4.375, de 17 AGO 1964 - LSM; e

b. o atendimento à convocação **É OBRIGATÓRIO** e, exclusivamente, para fins de apresentação e atualização de dados.

2. QUEM DEVE SE APRESENTAR

a. O universo pertencente à reserva da Força Terrestre, na “Disponibilidade”, que tenha se afastado do serviço ativo no período de 1º de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2023 (inclusive), a ser convocado para o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR/2023), é o seguinte:

1) oficiais e praças de carreira transferidos para a reserva remunerada;

2) oficiais demitidos do serviço ativo sem perda do posto e patente;

3) oficiais e praças temporários licenciados no período acima estabelecido;

4) aspirantes a oficial R/2 e oficiais R/2 concludentes e licenciados de órgãos de formação da reserva (CPOR/NPOR);

5) portadores de Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), classificados em “Situação Especial”;

6) reservistas de 1ª e 2ª Categorias, licenciados no período acima estabelecido; e

7) militares da reserva do segmento feminino do Exército, com base na letra h., do nº 5., da Port nº 175-DGP, de 4 de setembro de 2020.

3. COMO E ONDE DEVEM SE APRESENTAR

a. O universo de oficiais e de praças que tenham se afastado do serviço ativo, no período de 1º de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2023 (inclusive), poderá optar por uma das modalidades abaixo para sua apresentação:

1) pela internet, por intermédio do EXARNET, no endereço eletrônico <http://www.exarnet.eb.mil.br>, no período de 1º de dezembro de 2023 a 31 janeiro de 2024. Após esta data, ainda poderão ser realizadas apresentações, porém incorrerão em multa, conforme o previsto na Lei do Serviço Militar e seu Regulamento;

2) a quinta (5ª) e última apresentação deverá, obrigatoriamente, ocorrer **presencialmente** em um Centro de Apresentação, quando serão validadas as apresentações dos anos anteriores; e

3) presencial, no período de 9 a 16 de dezembro de 2023, nos seguintes Centros de Apresentação (C Apres), exceto aos sábados e aos domingos:

a) **Brasília/DF**: Cmdo da 11ª RM, CCOMGEx; BGP, BPEB, 1º RCG, 32º GAC, 16º B Log, 3º Esqd C Mec, 11º D Sup, 11º GAAAE, Ba Adm Ap/CMP e no HMAB;

b) **Goiânia/GO**: PRM 11-002, COpEsp;

c) **Uberlândia/MG**: 36º BI Mec;

d) **Jataí/GO**: 41º BI Mtz;

e) **Cristalina/GO**: Cmdo 3ª Bda Inf Mtz;

f) **Araguari/MG**: 2º B Fv;

g) **Ipameri/GO**: 23ª Cia E Cmb;

h) **Formosa/GO**: Cmdo Art Ex; e

i) **Palmas/TO**: 22º BI; e

j) nos Municípios de **Ituiutaba/MG, Uberaba/MG, Frutal/MG, Conceição das Alagoas/MG, Rio Verde/GO, Iporá/GO, Porto Nacional/TO, Miracema do Tocantins/TO e Pedro Afonso/TO**: a cargo dos Tiros de Guerra (TG), mediante a cooperação dos Delegados de Serviço Militar e das Juntas de Serviço Militar (JSM).

4. QUANDO SE APRESENTAR

a. **Período**: 9 a 16 de dezembro de 2023, exceto aos sábados e aos domingos (presencial).

b. **Horário**: de 2ª a 5ª feira, das 09:00 às 16:30 horas, e na 6ª feira, das 08:00 às 11:30 horas.

5. ESCLARECIMENTOS

a. A apresentação **É OBRIGATÓRIA** e exclusivamente, para fins de apresentação e atualização de dados.

b. O convocado terá a sua falta ao trabalho abonada, no dia de sua apresentação, de acordo com o Decreto Lei nº 715, de 30 JUL 1969 e o inciso VI do artigo 473, da CLT.

c. O reservista que não se apresentar estará em débito com o Serviço Militar e sujeito às penalidades previstas em Lei.



MOACIR MENDONÇA LIMA - TC

Comandante da Base de Administração e Apoio do CMP

